CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1027

Ata da milésima vigésima sétima reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial na sede do CRP-PR, em Curitiba). **Conselheiras(os) participantes presencialmente:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Cons. Vice-Presidente; Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) – Cons. Secretária; Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). **Conselheiras(os) participantes de forma remota:** Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406). **Justificaram ausências:** Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) – Cons. Presidente; Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) – Cons. Tesoureiro; Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Cons. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Cons. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). **Membros da COE** Remotamente: Psic. Adriane Picchetto Machado (CRP-08/02571); Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399); Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP-08/22055); Psic. Jocely Aparecida Burda (CRP-08/08614); Psic. Regiane Witiski dos Santos (CRP-08/12638); Psic. Thereza Cristina Arruda Salomé D'Espíndula (CRP-08/4776). **Também presentes** Presencialmente: Erika da Silva Lopes – Assistente Administrativo Financeiro; Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica; Bruna Frugieri Fernandes (CRP-08/19294) – Assessora Técnica; Angelo Horst (CRP-08/17007) – Gerente de Orientação e Ética; Marco Aurélio Pereira Machado – Assessoria Jurídica. Remotamente: Débora Larissa Lopes Quinelato (CRP-08/16959) – Assessora Técnica; Rosana Renechek – Assistente Administrativo Financeiro. Havendo quórum, às 13h55 teve início a sessão plenária. **1. Apreciação de Pareceres da Comissão de Ética 1.1 Processo Ético Investigativo n° 011/2022** A Psic. Thereza Cristina Arruda Salomé D'Espíndula (CRP-08/4776) Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação,

portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). Os conselheiros Frank e Geison ingressaram na sessão Plenário após o início da apresentação do parecer e, portanto, não participaram da votação.**1.2 Processo Ético Investigativo n° 057/2022** A Psic. Jocely Aparecida Burda (CRP-08/08614) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803), Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528), Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) e Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329) – Membros da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). **1.3 Processo Ético Investigativo n° 055/2021** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Presidente da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). **1.4 Processo Ético Investigativo n° 001/2022** A Psic. Adriane Picchetto Machado (CRP-08/02571) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803), Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528), Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) e Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329) – Membros da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). **1.5 Processo Ético Investigativo n° 015/2022** O Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP-08/22055) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, a Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-

08/13638) sugeriu incluir o Artigo 1º, alínea *a* do Código de Ética (CEPP), diante da possibilidade de a conduta apurada caracterizar prática profissional incompatível com os dispostos no referido Código. O Cons. Geison ponderou que no bojo do texto, o termo "racista" traz consigo uma conotação diversa dos fatos descritos, portanto sugere-se o reenquadramento para "In thesi", discriminatórios, injuriosos, ofensivos, entre outros. O crime de racismo não se descarta na investigação, porém existem balizas jurídicas específicas para sua tipificação: Art. 1º, Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º-A Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional; Art. 20-C. Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência". Ato contínuo, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético, acolhendo as propostas de Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638) e Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047). Favoráveis à instauração: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). **1.6 Processo Ético Investigativo n° 052/2022** A Psic. Regiane Witiski dos Santos (CRP-08/12638) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, a Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) solicita que onde consta "infração", seja incluído o termo "suposta" infração, por se tratar de fase investigativa. Ato contínuo, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético, acolhendo a proposta da Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406). Favoráveis à instauração: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). **1.7 Processo Ético Investigativo n° 070/2022** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). **1.8 Processo Ético Investigativo n° 008/2022** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético

Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). Adicionalmente, o Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047) propõe o envio da denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT) por indícios de assédio moral à Psicóloga no exercício da profissão. Favoráveis ao encaminhamento ao MPT: Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação, portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 011/2019). Por unanimidade, o encaminhamento ao MPT é aprovado. **2. Minuta de Portaria sobre Suspensão de Prazos Processuais e Prescricionais durante recesso forense e do CRP-PR** SEI: 570800141.000070/2026-48. Material disponibilizado para consulta. Após apresentação, a Minuta é aprovada por unanimidade. **3. Nomeação de Colaboradoras(es)** Psicóloga. Karine Belmont Chaves (CRP-08/09262): Especialista em Psicologia Clínica – USP; Mestra e Doutora em Sociedade, Cultura e Fronteiras – UNIOESTE; Funcionária Pública Estadual - SESP/DEPPEN PR. A nomeação é aprovada por unanimidade. **4. Informes** Convite para Julgamento Simulado (OAB Londrina): Dia 19/10/2026, 19h. **5. Calendário de Plenárias:** Após discussão entre Conselheiras(os), as Plenárias de 30 e 31 de outubro e 18 e 19 de dezembro ficam mantidas. Às 17h05 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122), que secretariou esta Plenária.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Candido**, **Usuário Externo**, em 30/10/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/11/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168199** e o código CRC **A52F9C18**.